



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 296/97

Constitui Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas ao fornecimento de bens, obras e serviços, na modalidade licitatória de Tomada de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94,

RESOLVE:

1. CONSTITUIR Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para habilitação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em proceder suas inscrições no Registro de Fornecedores da prefeitura Municipal de Umuarama, para fornecimento de bens, obras e serviços, objetivando a participação em licitação na modalidade de Tomada de Preços, constituída pelas seguintes pessoas:

JOSE PEREIRA LIMA
PAULO CESAR DE SOUSA
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
JUCEMARIA LISBOA LIRA VIEIRA
LUIZ SIMONI

2. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

3. REVOGAR a Portaria nº 147, de 08 de abril de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 dias do mês de Julho de 1997.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

COPIA
RECEBIDA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
1997

